

Portaria n° 642/2017
11 de setembro de 2017.

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL FABIANO RESENDE CORRÊA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

R E S O L V E

Art. 1° - Conceder férias regulamentares ao Servidor Fabiano Resende Corrêa por um período de 30 dias, a serem usufruídas no seguinte período 18/09/2017 a 17/10/2017.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3° - O período de aquisição de férias compreende a 02/06/2016 a 01/06/2017.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 11 de setembro de 2017.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal